



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 187/2013**

Data 06.05.2013

Ementa: abre crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 1.000.000,00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 1º a 4º da Lei nº 1.825 de 02/05/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), por anulação de dotação na forma abaixo discriminada:

|                   |                                                          |      |     |              |
|-------------------|----------------------------------------------------------|------|-----|--------------|
| 0800              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                            |      |     |              |
| 0801              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |      |     |              |
| 10.301.0035.2.043 | Manutenção e Revitalização do Dpto Médico                |      |     |              |
| 33.71.70.01       | Rateio p/ Participação em Consórcios Públicos - CISCOPAR | 1000 | R\$ | 115.000,00   |
| 33.71.70.01       | Rateio p/ Participação em Consórcios Públicos - CISCOPAR | 1303 | R\$ | 410.000,00   |
| 33.71.70.01       | Rateio p/ Participação em Consórcios Públicos - CISCOPAR | 1510 | R\$ | 110.000,00   |
| 33.71.70.02       | Rateio p/ Participação em Consórcios Públicos - CONSAMU  | 1000 | R\$ | 65.000,00    |
| 33.71.70.02       | Rateio p/ Participação em Consórcios Públicos - COMSAMU  | 1303 | R\$ | 300.000,00   |
| TOTAL             |                                                          |      | R\$ | 1.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

|                   |                                                |      |     |              |
|-------------------|------------------------------------------------|------|-----|--------------|
| 0800              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                  |      |     |              |
| 0801              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |      |     |              |
| 10.301.0035.2.043 | Manutenção e Revitalização do Dpto Médico      |      |     |              |
| 33.72.39.00       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 |     | 180.000,00   |
| 33.72.39.00       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1303 |     | 710.000,00   |
| 33.72.39.00       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1510 |     | 110.000,00   |
| TOTAL             |                                                |      | R\$ | 1.000.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 07.05.2013 P. 26 – PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 083 DE 06.05.2013